

Relatório Avaliação Individual – SOCIEDADE CIVIL

Nome Instituição: ANAGEA

Documentos e atendimento às exigências do edital

Documento	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X		X		
Indicação do representante	X		X		
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição	X		X		
CNPJ válido	X		X		
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)	X		X		
Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial	X			X	Prazo do mandato da diretoria vencido em dezembro de 2020.
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.		X		X	Prazo do mandato da diretoria vencido em dezembro de 2020.
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos	X		X		
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos	X		X		
Documento de recurso	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida					Não se aplica
Indicação do representante					Não se aplica
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição					Não se aplica
CNPJ válido					Não se aplica
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)					Não se aplica

Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial			X		Data justificada, conforme lei 6404/76 que trata da substituição interna da gestão.
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.			X		Data justificada, conforme lei 6404/76 que trata da substituição interna da gestão.
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos					Não se aplica
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos					Não se aplica

Subclassificação:	
	Instituições de Ensino Superior
	Associação ou Federação de Moradores
	Entidades Ambientalistas
X	Associações Técnico-Científicas
	Sindicato
	Não se enquadra
Obs.:	Reenquadramento justificado, em consonância com o CNPJ e Estatuto da instituição.

Conclusão final:

X	HABILITADA		NÃO HABILITADA
---	------------	--	----------------

Seropédica, 29 de janeiro de 2021.

Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG